



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente

OFÍCIO CIRCULAR Nº 372/2024/SVSA/MS

Brasília, 09 de dezembro de 2024.

Às Coordenadoras e Aos Coordenadores Estaduais de Imunização

Assunto: **Atualiza a indicação da dose zero da vacina tríplice viral no Brasil.**

Senhora Coordenadora,

Senhor Coordenador,

1. A Secretária de Vigilância em Saúde e Ambiente (SVSA) por intermédio do Departamento do Programa Nacional de Imunizações (DPNI), vem informar acerca da atualização da indicação da dose zero da vacina Tríplice Viral no Brasil.
2. Considerando que o Brasil interrompeu a circulação autóctone do vírus do sarampo, com o último caso da doença tendo sido registrado em junho de 2022 e que não há casos de rubéola no país desde dezembro de 2008, DPNI encaminha Nota Técnica nº 194/2024-CGICI/DPNI/SVSA/MS ([0044686857](#)) com as recomendações pertinentes a vacinação com dose zero da vacina tríplice viral no Brasil.
3. Ademais, a SVSA por meio do DPNI se coloca à disposição para maiores informações pelo e-mail: cgici@saude.gov.br ou pelo telefone: [\(61\) 3315-5915](tel:(61)3315-5915) que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

ETHEL MACIEL

Secretária de Vigilância em Saúde e Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Ethel Leonor Noia Maciel, Secretário(a) de Vigilância em Saúde e Ambiente**, em 11/12/2024, às 07:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0044854488** e o código CRC **DC47CAFB**.

Referência: Processo nº 25000.180300/2024-70

SEI nº 0044854488

Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente - SVSA
SRTVN 701, Via W5 Norte, Edifício PO700, 7º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70719-040
Site - saude.gov.br